PORTARIA N.º 3.749, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Lota o servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva no Serviço de Informática do Departamento Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

Considerando o comunicado do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – Unaprev –, de 5 de setembro de 2017, que decidiu pelo reajustamento funcional do servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva, após perícia médica, tendo em vista sua capacidade laborativa para o exercício de atividades que não seja de motorista de grande e pequeno porte,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a título de reajustamento, pelo prazo de 60 dias, a contar de 10 de setembro de 2017, o servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva, Agente de Atividades da Secretaria III, na Área de Informática, Edição de Imagens e Produção de Vídeos Digitais, no Serviço de Informática do Departamento Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de setembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 3.749, de 18/9/2017)

ANÍZIA ROSIETE DAYRELL MARTINS CALDEIRA
Secretária-Geral